



**TC 009.883/2015-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Parintins - AM.

**Responsáveis:** Carlos Alexandre Ferreira Silva (407.326.492-34); Frank Luiz da Cunha Garcia (235.150.072-53).

**Assunto:** Restituição dos autos para realização de diligência junto à Caixa Econômica Federal antes da análise de mérito dos recursos.

**DESPACHO**

Diante das razões expostas pela Secretaria de Recursos (Serur), com fulcro no art. 157 do Regimento Interno e na condição de relator dos recursos, determino a realização de diligência junto à Caixa Econômica Federal para que, em complementação aos dados constantes dos relatórios de acompanhamento de engenharia (RAE) relativos às obras executadas no âmbito do Contrato de Repasse CR 238.132-11/2007 (Siafi 612394), de responsabilidade dos Srs. Frank Luiz da Cunha Garcia (gestões 2005-2008 e 2009-2012) e Carlos Alexandre Ferreira Silva (gestão 2013-2016), ex-prefeitos de Parintins/AM, informe quais serviços foram, de fato, integrados ao sistema de abastecimento de água existente no aludido município e implicaram benefício à comunidade, atentando-se para que, se possível, seja registrada a situação dos fatos à época da atuação dos gestores.

À Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 26 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator